



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/11/2024 00:00:00.000 - PLEN
RDF 1 => MPV 1254/2024

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.254-A, DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.976.872.000,00 (um bilhão novecentos e setenta e seis milhões oitocentos e setenta e dois mil reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.976.872.000,00 (um bilhão novecentos e setenta e seis milhões oitocentos e setenta e dois mil reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

Deputado DA VITORIA
Relator



* C D 2 4 8 4 7 1 8 8 0 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248471880500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitoria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

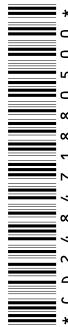
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	FUNCIONA L	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1144	Agropecuária Sustentável								733.813.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
1144 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custo Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							391.844.000
1144 0294 6501	Subvenção Econômica nas Operações de Custo Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 605							391.844.000
1144 0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605	F	3-ODC	1	90	0	3000	391.844.000
									20.000
1144 0298 6501	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 605							20.000
1144 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de	20 605	F	3-ODC	1	90	0	3000	20.000
									341.949.000



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248471880500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitoria

Apresentação: 27/11/2024 00:00:00.000 - PLEN
RDF 1 => MPV 1254/2024



* C D 2 4 8 4 7 1 8 8 0 5 0 0 *

RDF n.1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248471880500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitoria

A apresentação: 27/11/2024 00:00:000 - PLEN
BDE1 => MPV 1254/2024

RDF n.1



00000000000000000000000000000000